

# CONSELHO GERAL

## DO

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ MARIA DOS SANTOS

#### **RECOMENDAÇÃO SOBRE A PREPARAÇÃO DO ANO LETIVO 2017/2018**

De acordo com o pedido de esclarecimento à Direção, por parte dos professores do 3º ciclo do Ensino Básico da Escola-Sede, acerca do envio das turmas de 7º ano para a Escola Secundária de Pinhal Novo no próximo ano letivo, abordado por este Conselho no plenário de 27 de Abril do corrente ano, e após as explicações dadas pela Srª. Diretora e de todas as considerações e opiniões resultantes dessa reunião, o Conselho Geral recomenda que:

- decisões com este grau de importância sejam primeiramente propostas aos órgãos pedagógicos do Agrupamento, nomeadamente: Conselho Pedagógico, Conselho de Diretores de Turma e Departamentos Curriculares;
- o Conselho Geral seja, atempadamente informado das propostas que serão submetidas à Rede Escolar, por forma a pronunciar-se sobre as mesmas;
- exista uma postura de diálogo entre todos os intervenientes neste difícil processo

Caso seja intenção da Rede Escolar, ou de qualquer outra instituição, extinguir o 3º ciclo de escolaridade deste Agrupamento com efeitos no ano letivo 2017/2018, o Conselho Geral recomenda à Direção, que:

- sejam salvaguardados tanto os direitos dos alunos, como os dos professores afetos ao 3º ciclo do quadro deste Agrupamento;
- todas as turmas que frequentarem, na altura, o 3º ciclo, sejam transferidas para a Escola Secundária de Pinhal Novo com as mesmas condições curriculares que frequentam neste Agrupamento, nomeadamente a garantia de frequência da segunda língua estrangeira (espanhol ou francês);
- se desenrolem e se esgotem todos os procedimentos e esforços negociais com as instâncias competentes, para que se garanta a transferência, em simultâneo e na totalidade, dos docentes afetos ao 3º ciclo para o Quadro da Escola Secundária de Pinhal Novo, como se tem verificado em casos semelhantes a este.

Pinhal Novo, 18 de Maio 2016